



e de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na Ficha Funcional do policial militar. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, após a publicação da promoção do policial militar no DOEPM e no Diário Oficial do Estado adote os procedimentos destinados à efetivação dos acertos financeiros e ao apostilamento. Art. 4º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 534956

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.163, DE 05 DE maio DE 2025 Altera as Portarias, conforme especificado. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002041537, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto Estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985 e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei 15.704 de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 245/PM-005, de 19 de julho de 1994, da CPPPM, publicada no Boletim Geral nº 134, de 19 de julho de 1994, que promoveu à graduação de Soldado PM, o então Aluno Soldado *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria nº 3.068, de 29 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Geral nº 239, de 31 de dezembro de 2012, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de Cabo PM, o então Soldado *6.80* GEOVANY MIRAN DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria nº 7.902 de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim Geral nº 095, de 23 de maio de 2016, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de 3º Sargento PM, o então Cabo *6.80* GEOVANY MIRAN DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria nº 14173 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 236, de 15 de dezembro de 2020, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de 2º Sargento PM, o então 3º Sargento *6.80* GEOVANY MIRAN DE OLIVEIRA; e Considerando a Portaria nº 17961 de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim Geral nº 179, de 21 de setembro de 2023, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de 1º Sargento PM, o então 2º Sargento *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA, resolve: Art. 1º Alterar o item 19, da Portaria nº 245/PM-005, de 19 de julho de 1994, da CPPPM, publicada no Boletim Geral nº 134, de 19 de julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "19) *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 2º Alterar o item 546, inciso I, da Portaria nº 3.068, de 29 de dezembro de 2012, publicada no DOEPM nº 239, de 31 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "546) SD PM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 3º Alterar o item 533, letra "d", inciso I § 1º, da Portaria nº 7.902, de 20 de maio de 2016, publicada no DOEPM nº 95, de 23 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "533) CB PM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 4º Alterar o item 249, letra "c", inciso I, art. 1º, da Portaria nº 14.173, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOEPM nº 236, de 15 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "249) 3º SGT QPPM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 5º Alterar o item 117, letra "b", inciso I, art. 1º da Portaria nº 17.961, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOEPM nº 179 de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "117. 2º SGT QPPM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 6º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete incluindo a devida publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 534957

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.193, 07 de maio de 2025 - PM (74125868)	
Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público nº 10/2016 - SSP (4462697)	
Processo SEI nº	201500002001121;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário;
Gestor Substituto dispensado:	Major QOA *7.63* ROBSON NEIVA PIRES, CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Substituto designado:	Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***750.701**;
Gestor mantido:	1º Tenente QOPM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 535394

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.194, 07 de maio de 2025 - PM (74126970)	
Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público nº 246/2019 - SSP (9003732);	
Processo SEI nº	201900002024811;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "A" da PMGO;
Gestor Substituto dispensado:	Major QOA *7.63* ROBSON NEIVA PIRES, CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Substituto designado:	Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***750.701**;
Gestor mantido:	1º Tenente QOPM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 535404

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.195, 07 de maio de 2025 - PM (74127741)	
Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público nº 26/2019 - SSP (000010900051);	
Processo SEI nº	201900002025056;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "B" da PMGO;
Gestor Substituto dispensado:	Major QOA *7.63* ROBSON NEIVA PIRES, CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Substituto designado:	Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***750.701**;
Gestor mantido:	1º Tenente QOPM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 535408